

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PPGDR

EDITAL - PROCESSO SELETIVO 02/2024

Estarão abertas, no período de 20/05/2024 a 26/07/2024, as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional (PPGDR) do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, mestrado acadêmico interdisciplinar.

1 INSCRIÇÕES

A inscrição para o Processo Seletivo do Programa deverá ser realizada no período de 20/05/2024 a 26/07/2024, e constará de duas etapas:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido no site do PPGDR e pagamento da taxa de inscrição;
- Entrega na Secretaria de Pós-Graduação da documentação constante no item 2, a seguir:

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

A. **Requerimento de Inscrição** impresso e assinado, que foi preenchido no site do PPGDR do Uni-FACEF.

A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida, indicando necessariamente a linha de pesquisa e o nome de dois possíveis docentes permanentes orientadores, observando que se trata apenas de uma sugestão, a ser analisada pelo Conselho do PPGDR.

B. **Cópia SIMPLES dos seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade – RG ou CNH. Em caso de divergência no nome deverá ser apresentada também a Certidão de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento Militar (candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Endereço;
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante oficial de conclusão (candidatos em fase de conclusão da graduação, poderão entregar documento da Instituição de Ensino, atestando que estão aptos a concluir o curso antes da data fixada, para matrícula no Programa);
- Histórico Escolar da Graduação.

C. **Uma foto 3x4** recente;

D. **Cópia do Currículo Lattes atualizado.**

E. **Dois vias do Projeto de Pesquisa** vinculado à área de concentração do Programa e relacionado a uma linha de pesquisa (limite máximo: 15 páginas, impresso em papel A4, digitado em fonte Arial ou Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5 cm). Para informações das linhas de pesquisa, consultar o website do PPGDR. Sugestão de roteiro para a elaboração do projeto de pesquisa: vide ANEXO 1 deste Edital;

- F. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** - valor de R\$ 70,00 (setenta reais), boleto gerado automaticamente no momento da inscrição no site e pagamento efetuado até o dia **26 de julho de 2024**.

Procedimento de entrega de documentos para inscrição:

- A. A entrega de documentos deverá ser feita pessoalmente, na Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h30, ou pelos Correios, postada até **23 de julho de 2024** por meio de correspondência registrada, enviada para o seguinte endereço:

Uni-FACEF – Unidade II – a/c: Secretaria da Pós-Graduação
Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400.
Bairro São José
CEP 14.403-430
Franca/SP

A documentação enviada pelos correios deverá ser recebida na Instituição até 26 de julho de 2024.

3 PROCESSO SELETIVO

O Processo de seleção para o Programa de Mestrado constará das seguintes etapas:

- a) **1ª etapa (eliminatória):** Análise da Documentação obrigatória solicitada.
Divulgação do resultado: até dia **31/07/2024** no endereço eletrônico <https://pos.unifacef.com.br/mestrado/>
- b) **2ª etapa (eliminatória):** Entrevistas - apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa, que serão realizadas no dia **02/08/2024**, entre 9h00 e 17h00 – a serem divulgadas.

Divulgação do Resultado Final até 06/08/2024 no endereço eletrônico do PPGDR
<https://pos.unifacef.com.br/mestrado/>

Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) para a nota do Currículo Lattes e de 0 (zero) a 100 (cem) para a Entrevista. A Nota Final (NF) de cada candidato será composta da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \text{Pontos do Currículo Lattes} + (\text{Pontos da Entrevista} \times 2)$$

As bolsas de estudo, quando disponíveis pela CAPES, pela instituição ou por outras entidades de fomento, serão distribuídas observando-se a nota de classificação dos candidatos ao final do processo seletivo e a disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa de Mestrado.

4 DATAS DE MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

As matrículas, para os alunos regulares, devem ser realizadas entre os dias 9 e 12 de agosto/2024.

O cronograma inicial:

14/08/2024 – 8h00 às 11h00 - Aula Inaugural – presença obrigatória.

15/08/2024 – Início das disciplinas: calendário a ser divulgado pela Secretaria no website do PPGDR.

5 DURAÇÃO DO PROGRAMA E INVESTIMENTO

A duração do Programa é de 24 (vinte e quatro) meses. O valor de investimento é dividido em 24 parcelas mensais. Os valores das mensalidades podem ser consultados na Secretaria do PPGDR.

6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Inscrições:	20/05/2024 a 26/07/2024
Análise de documentação, CV Lattes e Convocação para Entrevista:	Até 31/07/2024
Entrevista e Apresentação do Projeto de Pesquisa pelos candidatos:	02/08/2024
Resultado Final:	06/08/2024
Reunião com orientadores: online, individual, para seleção das disciplinas do 1º semestre, para efetivação da matrícula.	07 e 08/08/2024
Período de Matrícula dos Alunos Regulares:	09 a 12/08/2024
Matrícula dos alunos Especiais:	Até dia 12/08/2024
Data para Deferimento das matrículas pela Coordenação:	13/08/2024
Aula Inaugural - Reunião presencial orientadores e orientandos	14/08/2024
Início das Disciplinas:	15 de agosto de 2024

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será agendado e realizado no 2º semestre de 2024, sendo obrigatório a todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2024. Será permitido o uso de dicionário para consulta. Será dispensado da realização de exame de proficiência o candidato que apresentar no ato da inscrição certificado, nível intermediário, do TOEFL, ESLAT ou IELTS, para língua inglesa; ou do D.E.L.E (Diplomas de Español como Lengua Extranjera - nível B1), para língua espanhola. Outras certificações apresentadas poderão ser analisadas. A não realização ou a reprovação no exame de Proficiência implicará na impossibilidade de continuidade do processo para o Exame de Qualificação.

7.2 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão de provas e/ou notas. Serão analisados somente recursos de questionamento sobre a regularidade do resultado final do processo seletivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, após divulgação dos aprovados.

7.4 O candidato não selecionado ou desistente poderá se inscrever como aluno especial no Programa. Caso não se inscreva como aluno especial, o candidato poderá retirar o material encaminhado para a seleção no período de **1º a 15/09/2024**, na Secretaria da Pós-Graduação. Após esse período, o material não retirado será incinerado.

7.5 Aos candidatos aprovados no Processo Seletivo, na data da respectiva matrícula ressalta-se a obrigatoriedade da entrega do Contrato de Matrícula devidamente assinado pelo discente e um avalista, juntamente com cópia dos documentos do avalista: RG, CPF e Comprovante de endereço.

7.6 Os inscritos no Processo Seletivo indicam o conhecimento e concordância com as normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.7 O deferimento das inscrições estará condicionado ao recebimento, pela Secretaria de Pós-Graduação, de toda a documentação solicitada.

7.8 Casos omissos em relação ao Edital do Processo Seletivo do Programa serão analisados pelo Conselho do PPGDR.

8 CONTATOS

Secretaria de Pós-Graduação do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF
Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400
14.403-430 – Franca/SP
(16) 3713-4618
www.unifacef.com.br/pos
mestrado@facef.br

Franca, 16 de maio de 2024.

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional (PPGDR)
Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**

ANEXO 1

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado para a inscrição no Programa deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

1. Resumo (10 a 15 linhas) e Palavras-chave (de 3 a 5).
2. Introdução (apresentar a delimitação do tema com uma síntese de abordagens bibliográficas consultadas. Apresentar o problema de pesquisa).
3. Justificativa (relevância do estudo).
4. Objetivos (geral e específicos).
5. Procedimentos Metodológicos (métodos de abordagem e coleta de dados; proposta de análise dos dados).
6. Atividades e Cronograma de Execução: observar os prazos determinados para o Mestrado (Exame de Qualificação: 19 meses e Defesa: 24 meses).
7. Referências Bibliográficas: deverão constar as referências de todas as obras mencionadas no projeto e seguir as normas estabelecidas pela ABNT.

Limite máximo: 15 páginas (espaço 1,5, letra corpo 12 Arial ou Times New Roman).